



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ernestina

**OBJETO:** Contribuição anual no valor de R\$ 38.898,36 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), que será pago em uma única parcela no valor de **R\$ 38.898,36** (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ao ***Coral Municipal de Ernestina, inscrito no CNPJ 00.361.426/0001-70***, através da Lei autorizativa nº 3.121/2026 de 20 de maio de 2026, a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente, despesas de transporte nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, aquisição de uniformes para os coralistas e a realização de encontro de corais de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2026, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.


PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 22/05/26

Bueno  
**Jonas Schubert Bueno**

Agente Administrativo II  
Matricula 2140

Ernestina, 22 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina

Publicado em 22.05.26

María Elidia H. Dapper

María Elidia H. Dapper